




ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 86.953	FICHA 01F FRENTE	CNM 024984.2.0086953-25
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 05 do Condomínio Residencial Mônaco, situado no Lote 01, Quadra 118, do Loteamento Jardim Paquetá de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de construção de 59,93m²; área do terreno de uso exclusivo de 99,44m²; área exclusiva não construída de 39,51m²; área de uso comum construída de 0,00; área de uso comum não construída de 27,91m²; área total construída de 59,93m²; fração ideal do terreno de 7,07%; fração ideal da área construída de 7,14%; fração ideal de área de uso comum de 7,14%. Composta de 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 02 varandas. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada da unidade, pelo lado direito com 11,30m para casa 03, pelo lado esquerdo com 11,30m para casa 07, pela frente com 8,80m para rua de acesso de uso comum, e pelos fundos com 8,80m para os lotes 03 e 06. Alvará nº 301/2017 e Habite-se nº 048/2018.

Cadastro imobiliário: 1.006.0QD118.0000.0000001.005.

Registro Anterior: R.3 da matrícula 80.612, Lv. 02, Fls. 01V, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MACHADO E MACHADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.720.556/0001-88, estabelecida à Quadra 14, Áreas Especiais 03 e 04, Loja 71C, Sobradinho-DF.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 7.134.

Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 97.643, de 27.02.2018.

Planaltina-GO, 13 de março de 2018.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.1-86.953 em 13/08/2020.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 113.601, de 13/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2368535-0, firmado em Brasília-DF, em 11/08/2020.

TRANSMITENTE: MACHADO E MACHADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ALYSSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório; CNH nº 06699509074 DETRAN/DF; CPF nº 067.116.481-37, residente e domiciliado na Quadra 196, Lote 03, Jardim Paquetá, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 112.700,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.2-86.953 em 13/08/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 113.601 de 13/08/2020.

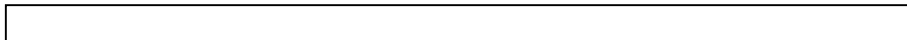
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2368535-0, firmado em Brasília-DF, em 11/08/2020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALYSSON ALVES DOS SANTOS, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 85.200,00; Valor da Garantia: R\$ 120.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.057,00; Recursos próprios: R\$ 15.443,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 501,03; Vencimento da primeira prestação: 10/09/2020; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Continua no verso



86.953



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 86.953	FICHA 01V	CNM 024984.2.0086953-25
VERSO		

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.
Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.3-86.953 em 04/07/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 131.044 de 26/06/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 05/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.243 desta serventia.

TRANSMITENTE: ALYSSON ALVES DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 122.921,52.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO:00982306263021925430007

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 135.868, em data de 26 de junho de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.953, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 04 de julho de 2023.

Selo: 202307.00982307033105134420013

Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº135.868, em data de 26 de junho de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS** e a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 86.953**, do seguinte teor:

AV.3-86.953 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 04 de julho de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:04/07/2023
Hora Emissão 11:23:26

Selo: 202307.00982307033105726930031
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>